

**Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Comissão de Monitoramento e Avaliação Designada
Período: dezembro de 2025 a fevereiro de 2026**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Designada por meio da Portaria 095/2025, é composta por: Carmem Brígida Negrão, RG 7.192.212-4, Conselho Municipal de Políticas Culturais; Cristiano Guimarães de Camargo, RG 25.583.475-5, Diretor Estratégico de Museus e Memória e Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina, RG 21.813.042-9, Conselho Municipal de Políticas Culturais.

1. Identificação da Parceria

- **Termo de Fomento n.º:** 22/2023
- **Organização da Sociedade Civil (OSC):** Associação Semear Tatuí - CNPJ: 17.087.457/0001-88
- **Objeto da Parceria:** Orquestra Sinfônica de Tatuí
- **Período Avaliado:** dezembro de 2025 a fevereiro de 2026

2. Objetivo do Relatório

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise detalhada sobre o cumprimento do objeto pactuado no **Termo de Fomento nº 22/2023**, conforme previsto no plano de trabalho, e avaliar o impacto social das atividades realizadas até o momento. Além disso, será verificada a adequação e aplicação dos recursos públicos transferidos para o projeto.

3. Atividades Executadas

Nesta etapa do projeto, a **OSC** cumpriu uma das principais ações do plano de trabalho, com as atividades realizadas conforme descrito no relatório de execução. Considerando o disposto no artigo 10, item VII, do Termo de Fomento e em conformidade com a agenda cultural do município, o **Concerto de Abertura do Natal Encantado 2025** que contou com a participação especial da solista Marilane Bousquet, prata da casa. É obrigatória a apresentação do currículo da convidada constante na página 08. O que foi devidamente cumprido no **Concerto** conforme descrito no Relatório de Execução do Objeto, emitido em 02 de março de 2026. A apresentação da Orquestra Sinfônica de Tatuí tem como





objetivo promover e valorizar um dos mais importantes corpos artísticos do município, evidenciando a excelência de seus músicos e a riqueza de seus diferentes naipes instrumentais. Diante do exposto, foi proposta a realização do **projeto Semeando Música** de 01 a 05 de dezembro de 2025 e a participação de Ensemble no dia do **Lançamento do Totem 200 dias para os 200 anos**, realizado em 24 de janeiro de 2026, com o intuito de possibilitar a democratização do acesso da população às manifestações da música de concerto, aproximando os munícipes da produção artística e contribuindo para a formação de público e a valorização da cultura.

O relatório de execução do objeto, visto que não houve o repasse de uma das parcelas por parte do Executivo Municipal, por questões de receita disponível, apresentou que mesmo assim a Associação está conseguindo deixar em caixa para a execução futura o valor de R\$ 1.280,55 para investimento no próximo trimestre do fomento, conforme consta no Informativo de Saldo Bancário.

Principais comprovações realizadas por meio da execução e fomento:

- **Apresentação Pública da Orquestra Sinfônica de Tatuí:** 01 apresentação com a orquestra completa no **Concerto de Abertura do Natal Encantado 2025, realizado em 29 de novembro de 2025** que contou com a participação especial da solista Marilane Bousquet, conforme o calendário cultural do município e mantendo o número de ensaios devido ao repertório do referido concerto. E execução **projeto Semeando Música** de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2025 e a participação de Ensemble no dia do **Lançamento do Totem 200 dias para os 200 anos**, realizado em 24 de janeiro de 2026
- **Equipe Técnica e Artística:** A equipe responsável pelas apresentações incluiu 60% de profissionais residentes e domiciliados em Tatuí, sendo devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Cultura. O quadro de profissionais segundo o programa do Concerto apresenta: Maestro, Spalla, Produtor Cultural, Arquivista e outros integrantes. O que precisa ser adequado nas ações futuras para 80% da Orquestra.

Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro
Tatuí/SP – CEP: 18270-370

Fone: +55 15 3259-3993
E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br

4. Avaliação da Compatibilidade entre os Gastos Apresentados e o Objeto Pactuado

A avaliação financeira foi realizada a partir da análise dos documentos apresentados pela OSC, como relatórios bancários, comprovantes de transferências, notas fiscais e a planilha orçamentária. A principal finalidade desta avaliação é verificar a conformidade dos gastos com os objetivos e metas descritos no Termo de Fomento.

- **Gastos com a execução das apresentações públicas:** Os valores gastos com as apresentações estão de acordo com o planejamento orçamentário, com destaque para os custos de montagem, transporte, alimentação e estrutura. A **contratação artística**, conforme o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, foi realizada de forma direta, devido à natureza singular dos profissionais contratados, todos de notória especialização.
- **Gastos com a equipe técnica e artística:** Os profissionais contratados estão em conformidade com a legislação aplicável. A execução das atividades artísticas foi realizada conforme as diretrizes do Termo de Fomento, respeitando as metas de qualidade e valorização da arte produzida na cidade de Tatuí.
- **Gastos com materiais de divulgação e marketing:** Foram realizadas ações de marketing e divulgação de acordo com o orçamento estipulado, incluindo material impresso, mídias sociais e ações promocionais. Uma análise revelou que as estratégias adotadas para alcançar o objetivo público foram eficazes, sem onerar o projeto.
- **Orçamentos e Contratação de Serviços:** Justificativa para Contratação Direta de Músico/Maestro - Inexigibilidade de Licitação:
 - A contratação de músico, maestro ou profissional atuante no Concerto da Orquestra Sinfônica Municipal foi realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a qual prevê essa modalidade quando a competição entre fornecedores é inviável.
 - Essa forma de contratação aplica-se especialmente nas seguintes hipóteses:



- Quando o profissional possui reconhecimento técnico ou artístico notório, sendo considerado único para a prestação do serviço, como é o caso de maestros renomados, solistas de destaque ou grupos com estilo musical exclusivo;
- Quando o serviço ou apresentação só pode ser executado por determinado artista ou grupo específico, sem alternativas equivalentes no mercado;
- A legislação permite a contratação direta de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, dispensando o processo licitatório, desde que haja justificativa adequada da escolha e os valores contratados estejam compatíveis com os praticados no mercado.
- Recomenda-se que a descrição da atividade conste tanto na Nota Fiscal quanto no relatório de execução, reforçando que a remuneração decorre de prestação de serviço técnico específico, desvinculado do exercício da função de diretoria.
- **Agenda de ensaios:** A OSC deveria realizar 02 ensaios sendo cumprido 01 ensaio e 01 passagem de som, conforme consta na página 09.
- **Projeto Semeando Música:** Proposta de democratização de acesso foi computado como publico as cadeiras ocupadas não sendo contabilizado o entorno.
- **Planilha Orçamentária:** A OSC apresentou adequadamente a planilha sem necessitar de ajustes;
- **Lista de presença dos ensaios,** apresentado de acordo com as exigências do edital.

5. Evidências Apresentadas

A OSC apresentou uma série de documentos que comprovam a execução das atividades e a aplicação dos recursos:

- **Relatório de Execução do Projeto** (Páginas de 01 a 19, frente e verso): Incluindo fotos, arte de divulgação e clipping de releases encaminhados para a Imprensa.
- **Informativo de Saldo Bancário** (página 20) - Saldo disponível R\$ 55.023,01, mas acrescido o aporte de março de 2026.
- **Lista de Presença** (páginas 21 a 24).





- **Informativo de Saldo Bancário e Movimento Bancário** (Atos, extratos, notas fiscais, comprovantes de transferência, e declarações de representação) referentes aos meses de **dezembro de 2025 a fevereiro de 2026** (páginas 25 a 233 folhas).
- **Orçamento Apresentados:** Os orçamentos de contratação de serviços e materiais foram apresentados, com a escolha do menor preço, conforme as exigências contratuais.

6. Conclusão

A análise dos documentos e dos gastos apresentados demonstra que as atividades da Orquestra Sinfônica de Tatuí estão sendo realizadas em conformidade com o Termo de Fomento nº 22/2023. O plano de trabalho foi atualizado sem prejuízo ao objeto do projeto. Até o momento, as ações realizadas estão em conformidade com as metas estabelecidas, e a aplicação dos recursos financeiros está adequada às exigências contratuais.

7. Recomendações da Comissão

7.1 Acompanhamento contínuo das metas remanescentes:

- Novo Plano de Trabalho, a partir da renovação do Termo, passa a computar 06 concertos abertos ao público.
- O repasse referente a março de 2026 (execução em março, abril e maio de 2026) deverá ser acompanhado pela prestação (contábil e objeto) de contas da Associação até o dia 10 de julho de 2026.

7.2 Ajustes no Plano de Trabalho:

- A Associação deverá cumprir os ajustes no plano de trabalho, conforme o Ofício 23072025 Associação Semear Tatuí, devidamente assinado pelo diretor administrativo e financeiro da Associação bem como a execução da planilha orçamentária Ofício 24072025 Associação Semear Tatuí.

7.3 Transparência na execução financeira:

- Todos os documentos deverão ser rubricados pelo presidente da Associação Semear e pelo contador responsável.



7.4 Lista de presença de ensaios e concertos:

- Deverá constar na planilha da lista de presença o número do Cadastro Municipal de Cultura em conformidade com 80% dos integrantes.

7.5 Prorrogação do Termo de Fomento:

- A Associação protocolou a solicitação de prorrogação de período vigente do Termo de Fomento encaminhada pelo sistema SEI 3554003.406.00004019/2026-57 o que o órgão Municipal de Cultura encaminhou ao Setor Jurídico para parecer quanto a publicação de novo Edital para Termo de Compromisso Cultural em conformidade com o Marco Regulatório da Cultura.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação considera que o OSC demonstrou competência e compromisso na execução do projeto, e os resultados alcançados até o momento atendem as exigências do edital realizando as apresentações publicas gratuitamente e a Céu aberto tendo a Praça da Santa da Capital da Música como cenário das apresentações.

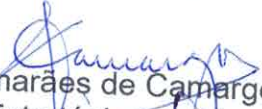
8. Manifestação Conclusiva

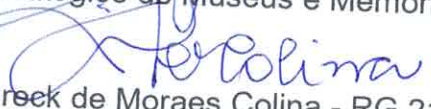
- Aprovação da assinatura da parceria:
 - ☒ **Normal**
 - ☐ **Regular com ressalvas**
 - ☐ **Irregular**

Sem mais, este documento constará como capa dos documentos apresentados pela Associação Semear Tatuí.

Tatuí, 02 de julho de 2026


Carmem Brígida Negrão - RG 7.192.212-4
Conselho Municipal de Políticas Culturais


Cristiano Guimarães de Camargo - RG 25.583.475-5
Diretor Estratégico de Museus e Memória


Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina - RG 21.813.042-9
Conselho Municipal de Políticas Culturais

Centro Cultural Municipal "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro
Tatuí/SP – CEP: 18270-370

Fone: +55 15 3259-3993

E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br

